Câmara Municipal de Catalão

LISTA DE PRESENÇA DE VEREADORES

32ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Nome dos Vereadores	**Assinatura**
Anísio Pereira	
Cláudio Lúcio Rodrigues	
Cláudio Silva Lima	
Cleuber José Vaz	
Deusmar Barbosa da Rocha	
Gilmar Antônio Neto	
Helson Barbosa de Souza	
Higor Gomes Pires Bueno	
Idelvan Evangelista do Nascimento	
Luiz Socorro Moreira	
Maciel Oliveira Batalha	
Marciel de Oliveira Mesquita	
Ricardo de Freitas Silva	
Rodrigo Alves Carvelo	
Rosângela Santana Ferreira	
Vandeval Florisbelo de Aquino	

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2024.

Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara

ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Nº do Processo	2051/2024		TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA	
Interessado	7 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS GECOF/				
CPF/CNPJ	34.028.316/0013-47	Autuação 29/08/2024 15:20		Previsão	
Atuado por	BEIBIANA CRISTINA DE SOUZA VALE				
Assunto	OFÍCIO			NÚMERO ASSUNTO	134/2024
Descrição	OFÍCIO N° 51667338/2024:SGRF-SUGPS-CONEO-GO ASSUNTO: CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DA AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA - AGC SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE.				
Destino	GABINETE VER. JAIR HUMBERTO DA SILVA				
Documento					
Ambiente	Externo				
Tipo	Outros	Valor: 0,00		Dt. Doc.:	

Jair Humberto da Silva
Presidente

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Seção de Gestão da Rede Franqueada - SUGPS-GERAT-CONEO-GO

OFÍCIO Nº 51667338/2024 - SGRF-SUGPS-GERAT-CONEO-GO

Goiânia, 27 de agosto de 2024.

Ao Presidente

Câmara Municipal de Catalão

75701-050 - Catalão/GO

Assunto: Celebração do Acordo de Cooperação Técnica da Agência de Correio Comunitária - AGC Santo Antônio do Rio Verde

Referência: Processo nº 53.191.001.539/2024-28

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao disposto na Lei nº 9.452, de 20/03/1997, comunicamos que foi celebrado o Acordo de Cooperação Técnica entre o Município de Catalão e os Correios, sob o número 348/2024, com vigências de 02/09/2024 a 02/09/2029, cujo objeto é a operacionalização da Agência de Correios Comunitária – AGC Santo Antônio do Rio Verde.

2. Informamos, ainda, que a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes.

3. Por oportuno, destacamos que é exigida a regularidade fiscal da Convenente (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT e Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - PGFN/RFB) em decorrência do Acordo firmado.

Colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos acerca do assunto pelo telefone (62) 3989-2134 ou pelo e-mail gerat.go@correios.com.br.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CARLOS N. MARTINS

Superintendente Estadual de Goiás – SE/GO

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Nascimento Martins, Diretor Regional**, em 28/08/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51667338** e o código CRC **72E2C9EC**.

Correios

PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 11 - Bairro SETOR CENTRAL, Goiânia/GO, CEP 74003901 - http://www.correios.com.br